ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CEP. 98590 - SANTO AUGUSTO - RS

RESOLUÇÃO Nº 01/84

REVOGA A RESOLUÇÃO Nº 03/83.

A Mesa da Câmara Municipal de Vereadores dde Santo Augusto/RS, no uso de suas atribuições legais, • faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º- Fica apartir do dia primeiro de maio de 1984 revogada a Resolução de nº 03/83, a qual concedia gratificação ao Símbolo um (01) do Quadro de Funcionários da Câmara.

Art. 2º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de maio de 1984, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO AUGUSTO(RS), aos 14 de maio de 1984.

Ver. DALTRO MAROSO LOURENZON
PRESIDENTE

Ver. DILMAR ANTONIO MATTIONI
SECRETÁRIO